



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.044, de 26.04.90.

Concede Título de Cidadania Honorária  
de Uba ao Cabo PM José Maria Bigogno.

O Povo do Município de Uba, por seus representantes, decretou,  
e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de  
Uba ao Cabo PM José Maria Bigogno, pelos relevantes serviços prestados  
e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de  
nossa comunidade.

**Art. 2º** – O Diploma alusivo ao Título, de que trata o artigo  
1º deste Projeto, lhe será entregue em data previamente designada pela  
Câmara Municipal de Uba.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uba, MG, 26 de abril de 1990.

*Francisco De Filippo*  
Francisco De Filippo  
Prefeito Municipal